



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

PROJETO DE LEI Nº _____

***“Denomina Praça Francisco Umberto Procopio”,
Jardim Ideal, Praça Pública situada na Rua Lagedo
e dá outras providencias”***

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada, Praça Francisco Umberto Procopio, a Praça Publica situada na Rua Lagedo, s/n, Jardim Ideal - São Paulo SP - CEP 04846-650, CODLOG: 315028.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2020.

Vereador Alfredinho
Alfredo Alves Cavalcante



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

JUSTIFICATIVA

A presente propositura representa o desejo dos moradores do Bairro Jardim Ideal, juntamente com a Associação Comunitária Jd. Ideal, em homenagear Francisco Umberto Procopio, um líder comunitário e nome de grande referência para os moradores locais.

Francisco sempre esteve à frente na luta comunitária, desde 1997 quando se mudou para o bairro começou a participar de reuniões que visavam a melhoria e desenvolvimento da região, como a implementação de asfalto nas ruas e na fundação da Associação que hoje ajuda os moradores com a distribuição de cestas básicas, leite e outros serviços prestados. Quando a Associação não tinha uma sede, Francisco disponibilizou sua própria casa para realização de tais benfeitorias, na sede provisória chegou até a abrigar uma biblioteca.

Procopio era respeitado por todos os moradores do Jardim Ideal, onde criou seus filhos e ensinou seu estilo de vida, ajudar os menos afortunados era sua prioridade, levava como uma missão para a vida, era um homem simples, onde chegava era bem recebido, ajudou no desenvolvimento de cada canto do bairro, lutou por água, esgoto, luz e asfalto para que os moradores tivessem o necessário para sobrevivência era conhecido carinhosamente como o “vice presidente” por ter lutado pelos moradores junto com a Associação.

Pelas razões acima mencionadas, os moradores locais solicitam a denominação da referida “Praça Francisco Umberto Procopio” como forma de homenagear o legado de acolhimento luta e seriedade que o Srº Francisco representava. É inegável que o Srº Procopio fez a diferença na vida de muitos moradores e tanto contribuiu para o desenvolvimento local.



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

Dessa forma, nobres vereadores, apresentamos este projeto de lei para apreciação nas comissões pertinentes e discussão em plenário, por entender que o mesmo representa uma justa homenagem.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2020.

Vereador Alfredinho
Alfredo Alves Cavalcante